



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.295, DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 901, de 25 de junho de 2018, nomeou os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, com mandato de 02 anos, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1.861, de 08 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI expirou em 24/06/2020, mas que, em razão da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), por se tratarem de pessoas de grande risco de contágio (idosos) e que a legislação que regulamenta a eleição do Colegiado não prevê outra forma de eleição senão a presencial;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI para prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho até a conclusão da eleição dos conselheiros para a próxima gestão,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, até a eleição e posse dos novos membros eleitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/07/2020
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO III Nº 335